



JORNAL DO

Procurador

37

Publicação da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo

APESP

AGO / SET 2008



Instituição

**Legislativo:
em pauta,
o futuro da
advocacia
pública**

Artigo

Big bug, o grande caos

3

Unidade em Foco

Crescente litigiosidade na Saúde
sobrecarrega procuradores
da área

7

Homenagem

A saudade do colega
Egberto Maia Luz

8

APESP

Associação dos Procuradores do Estado
de São Paulo - APESP

Diretoria Gestão 2008/2010

PRESIDENTE

Ivan de Castro Duarte Martins

VICE-PRESIDENTE

Uilson Ramos Franco

SECRETÁRIA GERAL

Cristina de Freitas Cirenza

DIRETORA FINANCEIRA

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Ana Carolina Izidorio Davies

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Juarez Sanfelice Dias

DIRETORA DE PATRIMÔNIO

Adriana Moresco

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Caio Augusto Limongi Gasparini

CONSELHO ASSESSOR

Ana Cristina Leite Arruda

José Damião de Lima Trindade

Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda

Rosina Maria Euzébio Stern

Sebastião Vilela Staut Junior

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Ana Maria Bueno Piraino

Arilson Garcia Gil

Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável - MTB 30.748)

Tsonis Comunicação e Consultoria Ltda

FOTO

Fotocomposição a partir de imagem da Agência Câmara

Página 6 - Agência câmara

DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO

Fabio Mariano

REVISÃO

Francisca Evrad

PROJETO GRÁFICO

Fonte Design

Tel. (11) 3864 8974

TIRAGEM

1.900 exemplares

Acesse a versão *on-line* do

JORNAL DO PROCURADOR

no *site* <www.apesp.org.br>

Publicação periódica distribuída
gratuitamente pela APESP.

O novo perfil institucional

Ivan de Castro Duarte Martins

Quem se interessa por manter atualizada a extensa lista de efemérides de 2008 pode nela incluir o seguinte fato colhido no campo da física das partículas: a inauguração do Large Hadron Collider (LHC). Enterrado a 100 m de profundidade, na divisa entre a França e a Suíça, nas cercanias de Genebra, entrou em atividade, no dia 10 de setembro, 19 anos e US\$9 bilhões depois do início de sua construção, o Grande Colisor de Hádrons, aparelho com o qual os físicos pretendem desvendar os insondáveis mistérios da formação do universo pela reprodução, em escala liliputiana, do fenômeno conhecido por Big Bang.

No interior desse túnel circular, feixes de prótons serão acelerados à velocidade da luz, na expectativa de que, em algum ponto desse anel de 27 km de extensão, e em alguma das 11.000 voltas percorridas por segundo, colidam espetacularmente com outros prótons, e da experiência os cientistas consigam comprovar a existência, até aqui apenas teórica, dos bósons de Higgs, partículas supostamente responsáveis pela determinação da massa de todas as outras partículas de matéria. Assim, destruindo hádrons, os cientistas dão um grande passo para a física pura.

Enquanto isso, aqui, sob o Trópico de Capricórnio, dentro de nossas fronteiras institucionais e em clima de primavera, o Conselho da Procuradoria Geral do Estado deu início, no dia 12 de setembro, por ocasião da 29ª Sessão Ordinária de 2008, à discussão do anteprojeto (mais um) de Lei Orgânica. Quem se interessa pela história da PGE não pode deixar de registrar esse importante passo para o aperfeiçoamento da Carreira.

O texto, sobre o qual ora se debruçam detidamente os integrantes do colegiado, resulta do estudo desenvolvido pelo conselheiro Márcio Coimbra Massei, a partir de um anteprojeto que, aprovado em 2004, concomitantemente com aquele que depois se transformou na Lei Orgânica da Defensoria Pública, dormitava, esquecido, nos escaninhos da Secretaria do Conselho da PGE.

Espera-se, neste início dos trabalhos, que os debates a propósito do novo anteprojeto consigam magnetizar a atenção de todos procuradores e os incentivem a participar do processo de construção da nova LOPGE, mediante a exposição de opiniões, bem como pelo oferecimento de sugestões. Nunca foi tão importante que todos acompanhem de perto as futuras reuniões do Conselho.

E, pelo que se assistiu durante a primeira sessão de votação, não será fácil chegar ao texto final. Os temas em pauta prometem suscitar acalorados e proveitosos debates. Haverá espaço, certamente, para que todos defendam seus pontos de vista. Para isso, o microfone da tribuna do Conselho estará a serviço dos interessados em expor suas idéias ou fazer a defesa de suas convicções. Questões como a autonomia da PGE, suas atribuições, eleição para escolha de seu chefe, gratificação por substituição de banca, diárias condizentes com a natureza do serviço prestado pelos procuradores, definição de um sistema de remuneração capaz de estancar a constante evasão de quadros estarão no centro dos debates.

Além disso, o caso da gangue dos remédios, desbaratada pela Regional de Marília, colocou em xeque a vetusta proibição dos procuradores se manifestarem, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo quando autorizados pelo procurador geral. Parece chegado o momento de se re-discutir, ampla e profundamente, a conveniência dessa vedação, para que o novo diploma encampe a solução que melhor atenda aos interesses da Instituição.

Como se vê, os atuais conselheiros, de régua e compasso em mãos, preparam um novo desenho para a gloriosa Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Que, para tanto, não lhes falte engenho e arte e muito menos o indispensável apoio da Carreira. E que, antes do término da “estação dos vegetais”, tenhamos concluído o novo perfil institucional.



Para maiores informações acesso o site
www.procuradores2008.com.br



20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS DA ADVOCACIA PÚBLICA

19 a 23 de
OUTUBRO de 2008

RIO QUENTE RESORTS
GOLÁS

BIG BUG, o grande caos

Quando houve a virada do novo milênio, rondava entre nós, os conectados na internet, o medo do chamado *bug*. Temia-se que os computadores entrassem numa espécie de catalepsia em rede, ocasionada por uma situação inusitada: os *softwares* não estariam programados para decodificar os dígitos do ano 2000. As máquinas como que parariam no tempo, ou pior, voltariam para trás, no fatídico 1º de janeiro de 2000. O risco era de que a pane acarretasse reverses econômicos inestimáveis. Conjecturava-se que os bancos, coitados, sofreriam perdas medonhas – pela primeira vez! Parecia até uma sabotagem arquitetada por astutos *hackers* para promover, senão a redistribuição de renda, alguma perda econômica, que fosse, para os aquinhoados pelo destino (e pela herança). Programadores acorrem de todos os lados, esbaforidos, para evitar o pior. E o pior não veio. Não veio?

Por outro lado, há muitos anos, contingentes expressivos de seres humanos vinham acalentando a perspectiva de que os avanços tecnológicos nos levariam a trabalhar menos: as máquinas nos serviriam, enquanto poderíamos despender o tempo extra resultante dessa servidão a nosso bel-prazer, para o lazer, em idílico *dolce far niente*. O melhor da festa viria. Veio?

É fácil perceber que, em termos de previsões, nossos futurólogos da tecnologia são um fiasco. Nem *bug*, nem *dolce far niente*. O que veio – e parece que para ficar... – é uma espécie de *big bug*, ou, na língua de Machado de Assis, o grande caos.

As novas tecnologias estão fazendo muitos de nós trabalhar sem parar. Se as férias já eram poucas, muitas vezes resumidas a poucos dias no período de festas de final de ano, agora, ainda por cima (por baixo, por trás e pelo lado...), são contaminadas pelo vírus da conectividade permanente: celular, *i-phone*, computador portátil, enfim, o escambau, que fica ligado, piscando, vibrando, zunindo, para acabar com nosso sossego. Adeus, fim-de-semana, oh! saudosas noites de luar! (ou de céu cinzento, que fossem).

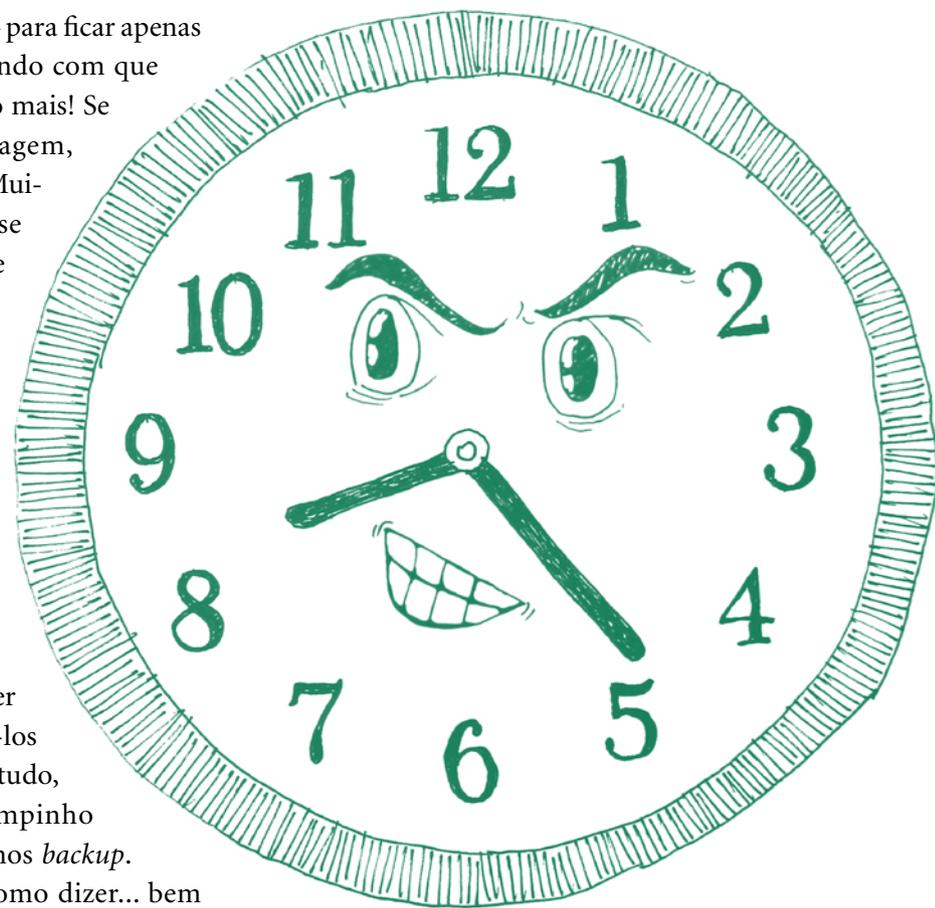
O que dizer, então, do famigerado *e-mail*? “Uma maravilha! Agiliza tudo! Facilita a comunicação entre as pessoas”, dirão os incautos. Ora, além de não ter diminuído a jornada de trabalho,

a tecnologia, por via do *e-mail* – para ficar apenas no nosso exemplo –, está fazendo com que trabalhem mais horas. Muito mais! Se alguém nos envia uma mensagem, antes de tudo, é preciso lê-la. Muitas vezes, respondê-la. Fique-se um dia sem consultar a caixa de mensagens, e elas irão se acumulando como coelhos cibernéticos, com suas respostas, cópias e encaminhamentos para terceiros. E as tão sonhadas horas extras para o lazer viram pó, ou melhor, viram *bits*, pois as ocuparemos, até o fim dos tempos, somadas a outras horas extras de mais trabalho, para responder nossos queridos *e-mails*, copiá-los e encaminhá-los. E, depois de tudo, talvez ainda nos sobre um tempinho para deletá-los ou deles fazermos *backup*.

E, se não sobrar, estaremos, como dizer... bem arranjados, porque, ou nosso computador dará uma pane qualquer por excesso de informação acumulada, ou então, para evitar o *big bug* pessoal, teremos, fatalmente, de limpar as caixas de mensagens, de entrada e de saída, as lixeiras, a parafernália toda. Já sei: já é possível deixar os *e-mails* em *sites* hospedeiros, com toda a segurança e praticidade. Vai confiar...

Com tudo isso, o tempo tem se tornado um dos bens mais escassos de nossa era. Em outras palavras: já se foi o tempo em que se tinha tempo para discutir o tempo, digo, se dia de sol ou de chuva. Agora, basta um clique de nada, a qualquer hora e em qualquer lugar, e todas as informações estarão disponíveis instantaneamente. O prazer da conversa e o esforço prazeroso da busca pela informação? Bau-bau.

Já não bastasse o trânsito, que cresce maligno, invadindo as ruas e todas as conversas (falta de assunto, viu?!), surrupiando o nosso precioso tempo, agora estamos escravizados pela tirania do *e-mail*. De repente, todo mundo acorda de uma longa letargia para olhar o caos urbano, a imobilidade instalada. E alguém ainda comemora



a possibilidade de não perder tempo no engarrafamento, porque existe celular com *e-mail*. Que maravilha...

Onde é que nós vamos parar? Difícil dizer. O fato é que já estamos parando... De minha parte, alheio ao famigerado *boom* da indústria automobilística, tenho andado cada vez mais a pé. E tenho andado também com uma saudade danada de minha maquininha de escrever, de seu suave tec-tec-tec... tec-tec-tec... Agora, para completar, vou pegar um punhado de papel vegetal pautado, para escrever, de próprio punho, longas cartas aos amigos, tudo com muito vagar, apoderando-me do tempo e de mim mesmo... Adeus, pressa. *Bye, bug!*

Cássio Schubsky, 42, formado em Direito pela USP e em História pela PUC - SP, é editor e historiador.

Legislativo: em pauta, o futuro da advocacia pública

Propostas que interferem diretamente na remuneração, condições de trabalho dos procuradores e na reestruturação institucional das PGEs tramitam no Congresso Nacional.

O processo eleitoral em andamento acarreta, invariavelmente, redução do ritmo parlamentar nas casas legislativas de todas as esferas. Apesar disso, as entidades representativas das carreiras que compõem a advocacia pública devem manter-se vigilantes – e, certamente, intensificar a mobilização no período pós-eleitoral – aos projetos de lei e propostas de emendas constitucionais em tramitação. “A permanente atenção permitirá que, chegado o momento, possamos lutar no âmbito legislativo, em prol de nossas prerrogativas e conquistas”, afirma Ivan de Castro Duarte Martins, presidente da Apesp. Tal preocupação motivou a realização, no dia 8 de agosto, do Encontro Nacional de Presidentes de Associações Estaduais de Procuradores de Estado, que reuniu representantes de 18 associações estaduais e da Anape.

As propostas em destaque são: a PEC n. 82/2007, de autoria do deputado federal Flávio Dino (PC do B/MA), que “atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”; a PEC n. 210/2007, de autoria do deputado Regis de Oliveira (PSC/SP), que restabelece “o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público”; a PEC n. 358/2005 – reforma paralela do Judiciário; e o PLC n. 61/2003, em tramitação no Senado, de autoria do deputado José Roberto Batochio, revogando a regra processual pertinente “ao cômputo em quádruplo do prazo para contestar e em dobro para recorrer, quando a parte for a Fazenda Pública ou o Ministério Público”.

Recentemente, duas batalhas da Apesp – em conjunto com o Sindiproesp e Anape – passaram a incorporar a memória de luta da entidade por bandeiras históricas da carreira e tornaram-se paradigmas da necessidade de mobilização constante. O primeiro exemplo é vitorioso: em 2003, sob o comando do presidente José Damião

de Lima Trindade, conseguiu-se inserir – no “apagar das luzes” da Reforma da Previdência (EC n. 41) – emenda constitucional que assegurou aos procuradores do Estado um teto remuneratório “correspondente a 90,25% da maior remuneração de Ministro do Supremo Tribunal Federal”. Por outro lado, em 2004, a emenda constitucional que garantiria na EC n. 45 (reforma principal do Poder Judiciário) a autonomia institucional para as PGEs não foi contemplada. “Obtivemos a aprovação na Câmara. No Senado, na última votação, fomos preteridos. Governo e oposição uniram-se para destruir tal conquista. Na realidade, estamos numa luta de David versus Golias”, relembra Ronald Bicca, presidente da Anape.

Ao menos no Congresso Nacional, o momento é auspicioso. Em junho último, durante o Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas de Estado, lançou-se a Frente Nacional da Advocacia Pública, sob a presidência do deputado José Eduardo Cardozo (PT/SP). A Frente agrega 213 deputados federais e senadores. “A advocacia pública tem características especiais e diferenciadas da advocacia em geral. O advogado público é alguém que defende o interesse público e, nesse sentido, necessita de uma representação parlamentar que atenda satisfatoriamente às especificidades de sua atuação. Pretendemos colocar no Congresso Nacional a discussão dos temas relevantes à advocacia pública”, diz o deputado José Eduardo Cardozo.

PECs ns. 82/2007 e ns. 358/2005

A proposta do deputado federal Flávio Dino (PC do B/MA) propõe o acréscimo dos artigos 132-A e 135-A à Constituição Federal e a alteração do artigo 168 já existente. O artigo 132-A estabelece que “o controle interno da licitude dos atos da administração pública deve ser exercido pela Advocacia Geral da União, na Administração Direta, e pela Procuradoria-Geral Federal e Procuradorias das Autarquias, Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Administração Indireta. Ainda, assegura a todos esses órgãos autonomia funcional, administrativa e financeira,

bem como o poder de iniciativa de suas políticas remuneratórias e das propostas orçamentárias anuais, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias”, declara o deputado. O artigo 135-A garante aos integrantes dessas carreiras a “inamovibilidade (salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente, pelo voto da maioria absoluta de seus membros e assegurada ampla defesa), a irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do artigo 39, parágrafo 4º, e a independência funcional”, continua. Na alteração do artigo 168, “a PEC inclui a Defensoria Pública, a Advocacia Geral da União e as Procuradorias Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios entre os órgãos com direito a receber recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais”.

Para o deputado, “a autonomia funcional e as demais garantias previstas no texto dessa PEC representam fator indispensável para que a função constitucional dos referidos órgãos seja alcançada pelos respectivos titulares. Propostas razoáveis e submetidas ao controle parlamentar, elas visam garantir melhores condições institucionais para que os membros da Advocacia de Estado exerçam suas funções em favor da sociedade”.

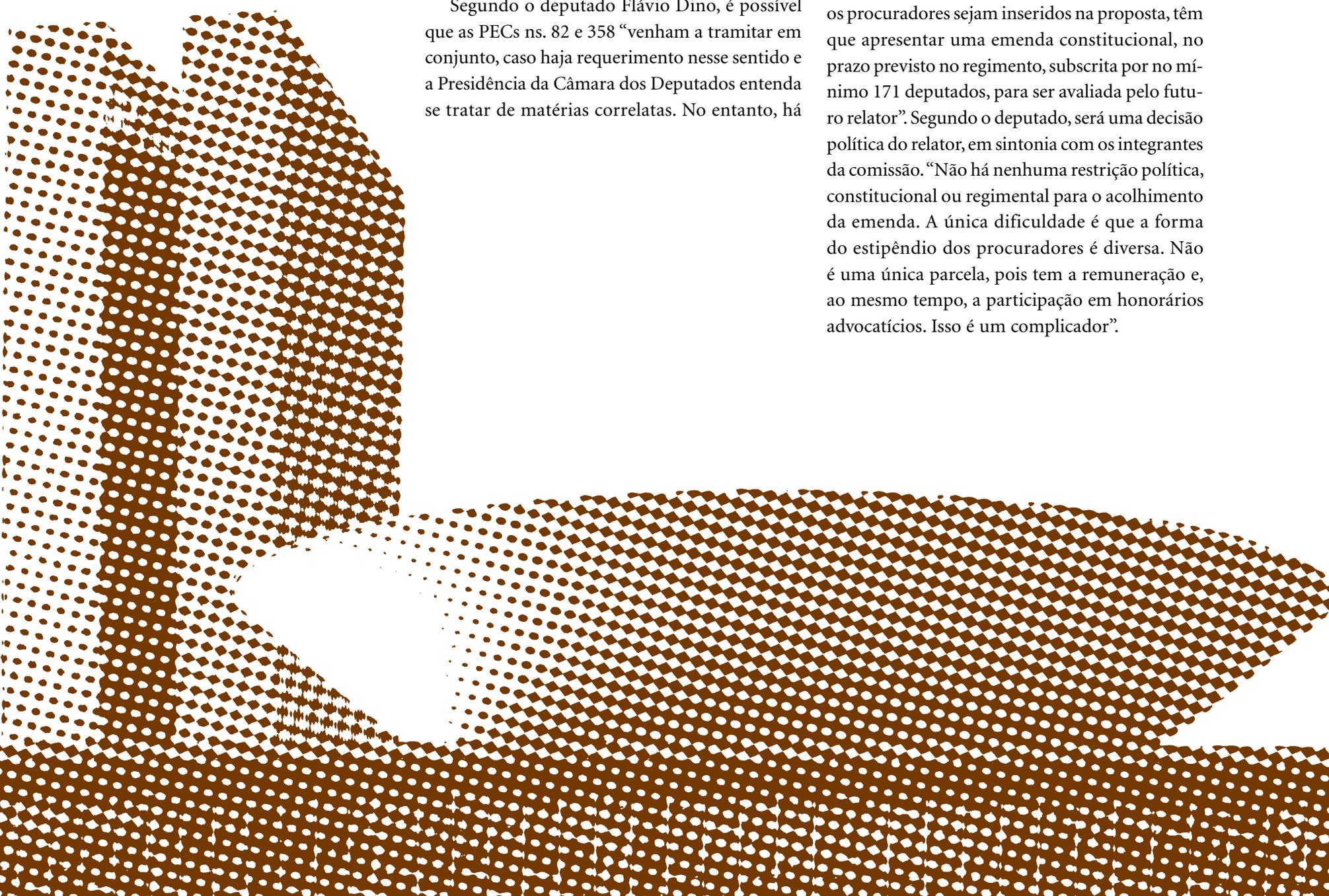
Na avaliação de Ronald Bicca, externada durante o Encontro de Presidentes, a autonomia deve ser analisada no bojo da PEC n. 358/2005 – reforma paralela do Judiciário. “Não temos como encaminhar uma PEC avulsa, tratando desse assunto”. Nesse sentido, Bicca reuniu-se, em 26 de agosto, com o Secretário de Reforma do Judiciário Rogério Favreto, quando conseguiu, de forma inédita, “incluir a autonomia financeira das PGEs no texto oficial do Ministério da Justiça (...). O texto a ser encaminhado como consensual é o que aplica o duodécimo às PGEs – aprovado na Comissão da Reforma Paralela do Judiciário – de autoria do deputado federal Roberto Magalhães, do PFL de Pernambuco” (excerto do *site* da ANAPE).

Segundo o deputado Flávio Dino, é possível que as PECs ns. 82 e 358 “venham a tramitar em conjunto, caso haja requerimento nesse sentido e a Presidência da Câmara dos Deputados entenda se tratar de matérias correlatas. No entanto, há

que se ter em vista que a PEC n. 82 não tem por objeto direto a reforma do Judiciário. Ela se relaciona com o tema somente de forma indireta, pois busca dar autonomia aos órgãos de Advocacia de Estado, cujo trabalho é realizado perante o Judiciário”. O deputado José Eduardo Cardozo alerta que a autonomia é um tema muito polêmico, que precisa ser analisado com muito critério e cuidado. “A maior resistência seria para a autonomia financeira. As objeções relativas à autonomia funcional existem, porém são menores. Temos que ser realistas e defender o que é possível”.

PEC n. 210/2007

A proposta de autoria do deputado Regis de Oliveira (PSC /SP) surgiu após consulta feita ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para definir “se os adicionais estariam incluídos no teto. A resposta foi afirmativa. Sugeriu-se que apenas uma emenda constitucional poderia dar uma nova configuração aos vencimentos dos magistrados”, recorda o deputado. O indicativo fez com que magistrados e membros do MP procurassem o deputado para a elaboração da PEC. “Para que os procuradores sejam inseridos na proposta, têm que apresentar uma emenda constitucional, no prazo previsto no regimento, subscrita por no mínimo 171 deputados, para ser avaliada pelo futuro relator”. Segundo o deputado, será uma decisão política do relator, em sintonia com os integrantes da comissão. “Não há nenhuma restrição política, constitucional ou regimental para o acolhimento da emenda. A única dificuldade é que a forma do estipêndio dos procuradores é diversa. Não é uma única parcela, pois tem a remuneração e, ao mesmo tempo, a participação em honorários advocatícios. Isso é um complicador”.



PLC n. 61/2003

O PLC n. 61/2003, em tramitação atualmente no Senado, mas originário da Câmara dos Deputados, de autoria do deputado José Roberto Batochio, acaba com os prazos em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer, como prerrogativas da Fazenda Pública e Ministério Público. Dentre os projetos em tramitação, talvez seja o mais polêmico. Em recentes eventos da Apesp, duas figuras ilustres do Judiciário brasileiro emitiram opiniões completamente distintas sobre o tema.

Em audiência com a diretoria da Apesp e entrevista ao JP, Roberto Antônio Vallim Bellocchi, presidente do TJSP, mostrou-se contrário às prerrogativas da Fazenda em juízo, defendendo que o Estado deve, na verdade, estruturar-se melhor. Durante o Seminário “20 anos de Constituição Democrática na Visão da Advocacia Pública Brasileira - Tutela dos Direitos Humanos e dos Interesses Difusos”, o ministro do STJ Antônio Herman V. Benjamin afirmou existir “uma má vontade enorme com os prazos diferenciados. Como se o prazo diferenciado fosse um atestado de preguiça. Se o objetivo é a defesa do interesse público, o prazo tem que ser mesmo diferenciado”.

Controvérsias à parte, o PLC encontra-se em estágio avançado de tramitação na CCJ do Senado. “Nesse caso, além da mobilização das entidades de classe, é extremamente necessária

Conheça outros projetos em tramitação no Congresso Nacional

- PEC n. 441/2005, reforma da Previdência, de autoria do Senado Federal;
- PL n. 2412/2007, de autoria do deputado Regis de Oliveira (PSC/SP), que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências”;
- PLS n. 10/2005, de autoria do senador Pedro Simon (PMDB/RS), que “institui a penhora administrativa, por órgão jurídico da Fazenda Pública, e dá outras providências”;
- PL n. 13/2003, de autoria do deputado Maurício Rands (PT/PE), que “dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, para expungir desse dispositivo o ponto em que exclui da incidência da norma geral prevista no parágrafo 3º desse mesmo artigo à Fazenda Pública quando ela é condenada em quantia que não seja de pequeno valor”;
- PL n. 30/2005, de autoria do deputado Colbert Martins (PPS/BA), que “modifica o artigo 520 da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências”;
- PLS n. 10/2005, de autoria do senador Pedro Simon (PMDB/RS), que “modifica o artigo 520 da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências”;
- PL n. 1.492/2007, de autoria do deputado Eduardo Gomes (PSDB/TO), que “acrescenta parágrafo único ao artigo 23 da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e estabelece prazo para sua regulamentação”.



uma pronta intervenção do Colégio Nacional de Procuradores Gerais. Não se trata apenas de uma questão corporativa, mas sim de um pleito vital para toda a advocacia pública e a organização jurídica do Estado”, defende Ivan de Castro Duarte Martins. Para o deputado José Eduardo Cardozo é preciso fazer uma forte “pressão para que esse projeto não seja aprovado. Ele desarma as Procuradorias do Brasil inteiro. Nós sabemos das dificuldades que o aparelho do Estado tem para realizar uma defesa efetiva em prol do interesse público. Não é nada anômalo o Estado ter prerrogativas diferenciadas dos advogados particulares”. Em sessão recente do Conselho da PGE, o procurador geral, Marcos Nusdeo, disse que o Colégio mantém contatos com o senador Jaime Campos (MT), relator do PLC.

Alesp também será palco de lutas

Na Assembléia Legislativa de São Paulo, a grande prioridade dos procuradores paulistas será a aprovação do projeto de reestruturação da Car-

reira, com a previsão da promoção desvinculada e a extinção do nível substituto. Aprovado no Conselho da PGE em novembro de 2007, foi remetido pelo procurador geral, Marcos Nusdeo, à Secretaria de Gestão apenas em agosto último. A expectativa dos colegas – e também do procurador geral – é que o governador José Serra envie à Alesp ainda em 2008. A partir daí, começará um intenso convencimento dos deputados estaduais para a aprovação da proposta. Tramitam ainda no legislativo estadual vários projetos que têm relação direta com a PGE:

- PLC n. 40/2002, que cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares;
- Veto do governador à emenda que reverteu a redução dos honorários advocatícios a 1%, previsto inicialmente no PL n. 1.146/2007, que instituiu o Programa de Parcelamento de Débitos no Estado de São Paulo;
- PLC n. 33/2006, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n. 478, de 1986 a atribuição da defesa dos agentes públicos aos procuradores de Estado.

Crescente litigiosidade na Saúde sobrecarrega procuradores da área

A criação do SUS, na década de 90, elevou a saúde ao patamar de política pública universal e descentralizada. O sistema, que ainda busca uma efetiva implantação, proliferou os equipamentos de saúde e novas instâncias de gestão, criando uma nova estrutura organizacional. Concomitantemente, o dispositivo constitucional que determina a garantia da saúde ao cidadão (art. 196 da CF) tem aumentado a litigiosidade contra o Estado. Tais fatores, dentre outros, alteraram significativamente o perfil da atuação dos procuradores ligados diretamente à área. Nesta edição, o JP visitou a Consultoria Jurídica da Secretaria de Saúde e o Departamento Jurídico do Hospital das Clínicas/FMUSP.

Secretaria Estadual de Saúde

Secretário: **Luiz Roberto Barradas Barata**

Chefia da Consultoria Jurídica: **Mary Checkmenian**

Número de procuradores: 11

Panorama:

O trabalho dos colegas da CJ da Saúde tem como objeto principal a vida humana. Cada parecer pela concessão (ou não) de medicamentos, tratamentos ou cirurgias envolve sofrimento humano. Embute-se, assim, na decisão do procurador, muita responsabilidade e um certo grau de ansiedade. A capacidade de discernimento também deve ser aguçada: em muitas ocasiões, os pleitos são legítimos; em outras, há interesses escusos de quadrilhas que manipulam o Judiciário, e até mesmo pacientes, para assaltar o erário. O recente episódio da operação “Garra Rufa”, que desbaratou um golpe com remédios para psoríase, em Marília, com brilhante participação da PGE (PJ 8, Regionais de Marília e Bauru), foi um alerta para uma situação que certamente se alastra por todo o Estado.

Na esfera da CJ, insere-se, além do atendimento direto à Secretaria, toda a rede de saúde estadual, formada por coordenadorias, hospitais, laboratórios etc. Ademais, em um período muito curto, a Pasta expandiu-se rapidamente. Para evitar que irregularidades ocorram, motivadas pelo despreparo, os procuradores desdobram-se para orientar de forma condizente os agentes públicos, fato que, em muitas ocasiões, gera tensão. Em 2007, a CJ manifestou-se em 2.707 processos, envolvendo variada gama de temas jurídicos. A recente determinação do Gabinete para que os relatórios finais das UPPs sejam apreciados pela CJ, antes do envio ao secretário, contribuiu para a sobrecarga.

A grande demanda torna o quadro de procuradores defasado e o preenchimento total das 15 vagas previstas para a Unidade seria fundamental. O expediente das designações, solução utilizada pelo Gabinete para equacionar as carências das Consultorias, é considera-

do precário e gerador de incertezas. O relacionamento com os gestores é muito respeitoso e cordial. Relativamente à estrutura funcional e administrativa, a CJ goza de boas condições, sendo premente a instalação de uma biblioteca jurídica.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Superintendente: **José Manoel de Camargo Teixeira**

Coordenadora dos Serviços Jurídicos da PGE: **Margarete Gonçalves Pedroso**

Número de procuradores: 7

Panorama:

A assunção do serviço jurídico das autarquias pela PGE significou um ganho incontestável em favor do interesse público. A máxima, de certa forma, já catalogada como redundância, reafirma-se diariamente, por meio do árduo e incansável trabalho dos procuradores do Hospital das Clínicas. O contencioso tem uma demanda altíssima: 5.385 ações em andamento, 348 precatórios e 73 OPVs. A Unidade recebe entre 150 a 200 citações por mês. O ritmo faz com que, a cada 10 meses, uma nova banca seja criada. Em agosto, ocorreram 126 audiências. Do total de ações, 96,5% são trabalhistas – o HC tem 15 mil funcionários – e 3,5% referem-se a indenizações, contratos, mandados de segurança, precatórios e OPVs, ações de medicamentos etc. Enfim, a variedade dos feitos faz com que todo o universo da Procuradoria esteja contido na rotina do HC.

A chegada dos procuradores propiciou uma mudança de mentalidade e uniformização dos procedimentos. Anteriormente, o setor jurídico não tinha como praxe a apresentação de recursos. Além disso, os cálculos eram efetuados sob premissas erradas, gerando o pagamento de altos valores pela autarquia. Nesse sentido, a revisão dos processos e a solicitação de recálculos têm proporcionado enorme economia. A excelência trouxe o reconhecimento do superintendente, que busca atender a todas as solicitações dos



Colegas do HC - da esq. para a dir.: **Marcela Nolasco Ferreira, Ricardo Rodrigues Ferreira, Eugênia Cristina Cleto Marolla, Anna Luiza Quintella Fernandes, Mirna Natália A. da Guia, Margarete Gonçalves Pedroso.**



Colegas da CJ Saúde - da esq. para a dir. (em pé): **Adriana Uzum, José Damião de Lima Trindade, Alexandre Filardi, Luiz Roberto Lucarelli, José Celso Duarte, Sílvia Helena Furtado e Daniel Pagliusi (diretor de comunicações da Apesp).** Da esq para a dir (sentados): **Nuhad Said Oliver, Maria Sílvia Goulart, Mary Checkmanian e Vera Lúcia Machado.**

“ Os procuradores prestam um importante papel na área da Saúde. São eles que analisam todas as ações realizadas pela Pasta e garantem a legalidade (dos atos). ”

Luiz Roberto Barradas Barata,
secretário de Saúde do estado de São Paulo.

colegas. A contratação de contadores é o único pleito ainda não resolvido, mas já em vias de concretização.

Atualmente, a estrutura funcional (8 funcionários e 8 estagiários) e administrativa é adequada. Os colegas ressentem-se apenas da falta de aparelhos condicionadores de ar e de impressoras. Nem sempre foi assim: quando chegaram à autarquia, em junho de 2007, os colegas dispunham apenas de instalações mínimas. Além disso, foram surpreendidos pela quantidade de ações. Como a determinação para que autarquia enviasse todo o acervo para a PGE não foi cumprida, descobriu-se que a quantidade remetida não representava nem a metade do total. Isso acarretou, inclusive, o subdimensionamento do número de procuradores destinados ao atendimento do HC, cujo quadro ficou aquém do necessário.

Egberto Maia Luz (13/10/1916 a 03/07/2008)

Faleceu, em julho último, o paulistano Egberto Maia Luz – um dos pioneiros da PGE e idealizador da carreira de procurador de Estado.

“ Ela foi encontrada!
Quem? A eternidade.
É o mar misturado
ao sol.

Minha alma imortal,
cumpre a tua jura.
Seja o sol estival
ou a noite pura.

Pois tu me liberas
das humanas quimeras,
dos anseios vãos!
Tu voas então...

Arthur Rimbaud

O carinho com amigos e familiares, a generosidade em partilhar o saber e a dedicação às causas nas quais acreditava tornaram Egberto Maia Luz personagem imprescindível para a história de São Paulo, da Procuradoria e da Apesp. Para expor trajetória tão rica, não é necessário esmiuçar – de forma modorrenta – datas ou cargos ocupados: o que importa são os exemplos de vida eternizados.

Em 2006, aos 90 anos, Egberto assumiu o cargo de comandante das tropas de 1932. Valoroso veterano do levante constitucionalista, não chegou a combater. Porém, ainda adolescente, colaborou com os esforços revolucionários. Fato marcante – no âmbito da Procuradoria – foi o encontro entre Egberto Maia Luz e o governador Abreu Sodré (1967 a 1971), na Rua Boa Vista. Como relata em crônica ainda inédita, a rápida conversa ensejou a criação da PGE – até então Departamento Jurídico do Estado – nos atuais moldes: “Estávamos no dealbar do ano de 1970 e ao sabor dos acontecimentos (fastos e nefastos) quando, fortuitamente, deparei com meu saudoso amigo e colega Roberto Costa de Abreu Sodré, então deputado em São Paulo e eleito por seus pares, governador do Estado. Isto, na Rua Boa Vista, à saída de um banco, quando paramos para ligeira conversa, que, com o correr do tempo, virou história ou, até mesmo depoimento. (...) Voltando ao saudoso Sodré, é relevante notar que ele se entusiasmou pela criação da Procuradoria Geral do Estado e, ato contínuo, apontando para determinado prédio da mesma Rua Boa Vista, falou que eu deveria ir ao

3º andar e em nome dele procurar o nosso colega Anésio de Paula e Silva (...) Efetivamente isto ocorreu e após algum debate oral, fui incumbido de redigir o decreto respectivo, já aguardado pelo governador Sodré” (excerto da crônica inédita “Uma história autêntica e incontestada sobre a PGE”).

A primogênita Sônia Câmara recorda a abnegação do pai: “Ele dedicava-se de corpo e alma. Já muito doente, atendeu uma advogada, que trouxe um processo de cinco volumes. Mal podendo andar, deu um parecer. Foi seu último trabalho”. Tal tenacidade foi registrada (veja foto ao lado) na última eleição da Apesp, no mês de março, quando de cadeira de rodas e em companhia de um enfermeiro, fez questão de votar. Foi mais longe: com uma garra impressionante, alardeou para os diretores presentes ter muitas idéias novas para explicitar. “Foi emocionante ver um homem de 92 anos, com a saúde muito debilitada, expor seus ideais. É um exemplo para muitos, que com um terço dessa idade, não têm a mesma postura e coragem”, diz Márcia Zanotti, diretora financeira da Apesp.

Na hora exata!

A pontualidade era característica marcante da personalidade de Egberto, como saborosamente retratou o repórter Estevão Bertoni, no necrológio publicado na Folha de S. Paulo: “Egberto não era pontual, era pontualíssimo. Se marcava um encontro às 13h, às 13h em ponto o convidado deveria estar no local combinado. Um minuto de atraso era imperdoável: Egberto ia embora, fulo da vida”.



No apartamento de Sônia Câmara, a eterna lembrança: a primeira máquina de escrever de Egberto, na qual redigiu diversos pareceres e livros: “Deixa-se a folha dobrada, enquanto se vai morrer...”

Obras publicadas

Em 35 anos de intensa produção literária, Egberto publicou 12 livros, incluindo obras jurídicas, contos e romances: *Direito administrativo disciplinar* (primeiro livro); *Direito administrativo disciplinar: teoria e prática*; *Direito administrativo contemporâneo*; *Sindicância e processo disciplinar: teoria e prática*; *Direito público para administradores de empresas*; *Organização política*; *Memórias jurídicas e democráticas*; *Férias no Pontal e outros contos*; *Berço, altar e esquife: a história de uma casa*; *Farol e outros contos*; *Cartas para uma menina linda*; *Sinhazinha* (último livro).



Trajectoria profissional

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP, do Largo São Francisco, turma de 1946;
- Especialização em Direito Penal e Criminologia; Promotor Público;
- Ingressou na PGE em 1º/01/1950;
- Chefe de Gabinete de diversos Secretários de Estado;
- Presidente de Comissões Processantes Permanentes e Especiais;
- Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública;
- Aposentou-se como procurador de Estado em 25/05/1977;
- Em 1996, foi homenageado por seus 50 anos de Direito, com a Láurea de Reconhecimento da OAB SP. Por toda sua vida, Egberto recebeu diversas honrarias, medalhas e comendas;
- Corregedor Administrativo da Prefeitura de São Paulo, em 2000;
- Professor de Direito Constitucional, Administrativo e Público na Fundação Getúlio Vargas por 27 anos;
- Lecionou também Ética na FAAP; Direito Penal e Penal Militar na Academia Militar do Barro Branco; Direito Constitucional na Universidade de Sorocaba; e Direito Administrativo na Academia de Polícia Civil, para delegados de polícia e outros integrantes da carreira policial.